

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENQUANTO ESPAÇO SÓCIO OCUPACIONAL DO (A) ASSISTENTE SOCIAL: uma experiência no PAIF em Mossoró/RN

THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY AS A SOCIAL OCCUPATIONAL SPACE OF THE SOCIAL WORKER: an experience at PAIF in Mossoró/RN

Aline Azevedo de Lima¹
Suzaneide Ferreira da Silva²

RESUMO

O artigo incide sobre a discussão da Política pública de Assistência social enquanto espaço sócio ocupacional do (a) Assistente social, o qual possui o PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) como principal serviço a ser oferecido através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), trabalhando a importância da matricialidade sociofamiliar no âmbito das políticas públicas, logo, emerge elucidar as particularidades que este serviço detém no município de Mossoró/RN.

Palavras-chave: Assistência Social; Assistente Social; Paif.

ABSTRACT

The Study focuses on the discussion of the Public Social Assistance Policy as a socio-occupational space for the social worker, which has the PAIF (Integral Family Protection and Assistance Service) as the main service to be offered through the Reference Center for Social Assistance (CRAS), working on the importance of socio-familial matriciality in the scope of public policies, therefore, it emerges to elucidate the particularities that this service has in the municipality of Mossoró/RN.

¹ Assistente Social, atua no Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), bem como é Mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). E-mail: alinelima@tjrn.jus.br.

² Assistente Social, Gerente do SUAS em Mossoró/RN; Pós Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (2022); Professora do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); E-mail:suzaneidemenezes@gmail.com.

Keywords: Social assistance; Social Worker; Paif.

1 INTRODUÇÃO

O Serviço social possui sua gênese no contexto sócio-histórico provido na década de 30, quando esteve ligado à intervenção da igreja católica. O país vivenciava uma efervescência de manifestações da classe trabalhadora que reivindicava melhores condições de trabalho e garantia de direitos sociais, fazendo com que a burguesia perdesse o controle.

A partir disto, a classe dominante tem como estratégia se unir ao Estado como forma de conseguir conter os “desânimos” e “insatisfações”, objetivando manter a ordem social e consequentemente garantir a exploração da força de trabalho para usufruir da mais valia.

Nessa perspectiva a igreja cria processos de formação direcionados para moças, cuja matriz de influência é originária das bases norte-americanas, bem como através do viés positivista. Essas formações reforçavam os segmentos voltados para o Serviço Social de caso; de grupo e de comunidade; o que posteriormente traz como prática a efetivação da organização e desenvolvimento de comunidade, onde são utilizados artifícios por meio de abordagens de cunho individual, em grupo, numa maneira de “ajuste” do indivíduo.

No entanto, podemos observar que as décadas as quais se sucederam entre 60 e 70 resgatam o processo denominado de movimento de reconceituação no âmbito da profissão, cujo objetivo era modificar o método tradicional do Serviço Social. Em meio a construção e participação dos (as) Assistentes sociais em eventos da categoria, temos que no ano de 1979 na cidade de São Paulo aconteceu o Congresso da Virada, o qual culminou com a perspectiva de ruptura com o conservadorismo, acarretando uma maior inserção sobretudo nos movimentos sindicais e de luta.

Já na década de 80 há uma forte incidência na efetivação de espaços de debate em que são construídas as discussões no tocante à ética profissional, possuindo como premissa evitar uma postura neutra e tradicional, logo, foram realizados movimentos por iniciativa da categoria para revisão do currículo do Serviço Social em todo país, bem como a discussão de mudanças no código de ética, o qual já não respondia às demandas as quais se apresentavam, como também fugiam da conjuntura.

Com o amadurecimento intelectual da profissão, como também em detrimento ao contexto de luta pela redemocratização na qual o Brasil estava imerso, os (as) Assistentes

Sociais inserem-se nas políticas sociais não apenas como “meros” executores, mas com os subsídios para estarem frente aos processos de planejamento na gestão e avaliação das políticas públicas.

Concomitantemente, a inserção do (a) Assistente social na Política de Assistência Social perpassa esses resquícios da historicidade das políticas públicas, uma vez que a trajetória histórica é permeada por um lapso temporal que a divide, obtendo o entendimento a partir do arcabouço jurídico e das normativas sobre o viés da Assistência social enquanto política pública, direito do cidadão e dever do Estado, fazendo integração a Seguridade social juntamente com a Saúde e a Previdência Social, estando de acordo com a Constituição Federal do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988).

Anteriormente a esse período, existiam ações fragilizadas, pontuais, de caráter benevolente, cuja responsabilidade pela execução destas ficava a cargo da igreja, uma vez que não havia o reconhecimento das expressões da questão social, mas sim uma caracterização enquanto “caso de polícia”.

Nesse contexto, existiu também a aprovação de normativas específicas sobre a Política de Assistência Social, a exemplo da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a qual foi aprovada no ano de 1993, porém sua primeira redação foi vetada, sendo promulgada apenas com a luta e resistência dos movimentos sociais de base, bem como das categorias profissionais, sindicatos, Organizações não governamentais (ONGS), entre outros segmentos.

No tocante as normativas, estas trazem uma versão sobre a uniformização da oferta da política em todos os entes federados, fazendo com que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), imprima a perspectiva de sua referência para todos os municípios brasileiros, o respeito as diversidades regionais e locais, bem como a perspectiva do trabalho voltado aos eixos da matricialidade sociofamiliar e territorialidade, sendo central nas ações e intervenções junto às famílias. Posteriormente observamos o salto qualitativo com a inserção da primeira Norma Básica do Suas no ano de 2005, somando e caracterizando as competências de cada ente federado.

Observa-se um avanço na história dessa política pública, quando a partir das deliberações ocorridas nos espaços democráticos oferecidos através das conferências de assistência social, lugares de “voz” em que se constroem propostas as quais se materializam e ganham corpo, como é o exemplo da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB RH, 2006), e também a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), logo,

pontuamos no ano de 2012 a institucionalização do processo de revisão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trazendo a perspectiva de sistema único, e conseqüentemente promovendo a atualização da redação da LOAS.

Com base nessas normativas, a proteção social contida no SUAS possui níveis de proteção a exemplo da Proteção Social Básica e Proteção social especial, onde esta última é dividida em níveis de complexidade através da média e alta complexidade.

Para construção deste trabalho nos detemos ao âmbito da proteção social básica, por ser o lócus onde é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF), como também por ter sido estudo de nossa pesquisa para a dissertação de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais (PPGSSDS).

A oferta dos serviços de proteção social básica é efetuada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), enquanto unidade pública no âmbito do município, onde está localizado nos territórios descritos anteriormente, como forma de mapear e prevenir as devidas situações agravadas pelas expressões da questão social. No que se refere aos serviços, o principal serviço ofertado diz respeito ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o qual oferta a perspectiva do trabalho social com as famílias que necessitam de devida proteção social.

Esse serviço é realizado por equipes técnicas de referências do CRAS, onde estas precisam estar devidamente qualificadas, conhecerem o território de abrangência no qual estas pessoas se encontram, para assim poderem construir o acompanhamento familiar e realizar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial.

Destarte no que compete ao interesse em construir o estudo dessa temática, advém das vivências como palestrante de alguns processos de educação permanente para os(as) trabalhadores (as) e por ser servidora pública do município de Mossoró/RN, cuja atuação é desde o ano de 2015. No que se refere a natureza do estudo este perpassa o viés qualitativo, utilizando da pesquisa bibliográfica, como também do acesso a dados oficiais do Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Cabe destacar que o método de apreensão da realidade diz respeito ao materialismo histórico-dialético.

A primeira sessão, “CAMINHOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: breve historicidade da relação intrínseca com o Serviço Social” apresenta um debate sobre a trajetória histórica dessa política pública, destacando a importância dos processos de luta para se tornar política pública, com caráter contínuo das ações, programas, projetos a serem desenvolvidos

no âmbito da responsabilidade do Estatal, bem como do(a) Assistente Social enquanto profissional requisitado pelo Estado.

Todavia, a segunda sessão, “Trajetória do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): uma experiência no município de Mossoró/RN” traz um panorama sobre a construção deste processo a partir das particularidades de um município localizado no Nordeste, apresentando as vivências e os desafios, os quais se apresentam no cotidiano profissional, possuindo como “ pano de fundo” a conjuntura macrossocietária de mundialização do capital. Contudo, em seguida serão apresentados a conclusão e as referências para a construção deste trabalho.

2 CAMINHOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: BREVE HISTORICIDADE DA RELAÇÃO INTRÍNSECA COM O SERVIÇO SOCIAL

A trajetória da Política de Assistência Social possui como marco histórico uma divisão, sobretudo no tocante ao que se refere seu viés antes da década de 1988, cujas características sinalizavam ações pontuais, fragmentadas, de assistência aos mais necessitados, atrelando-se à igreja a execução dessas ações; uma vez que não existia o reconhecimento da questão social como Política Pública.

No entanto, durante o período de lutas dos movimento sociais e diversas categorias profissionais pela redemocratização do Brasil em meados de 1988, é promulgada a Constituição Federal, constituindo-se como uma constituição cidadã. Nos artigos (203 e 204), preconiza como direito do cidadão e dever do Estado, sendo constituinte do conjunto da Seguridade Social juntamente com a Política de Saúde (caráter universal) e a Previdência Social (caráter contributivo).

Segundo Sposati (1995), a Assistência é a possibilidade de proteção social através de subsídios, apoio, referência, orientação. As garantias sociais asseguradas pelo Estado- quando de fato e de lei existem-configuram o que denominamos de seguridade social, com direitos de proteção social garantidos a todos.

Todavia, embora a Assistência Social tenha sido regulamentada através da Lei Orgânica de Assistência Social no ano de 1993, a normativa que incide sobre a Política Nacional de Assistência Social apenas consegue aprovação no ano de 2004, significando um pilar para construção do Sistema de Proteção Social brasileiro.

Desta maneira, a Proteção social tem sua divisão nos níveis básica (prevenção de riscos e vulnerabilidades) executada nos Centros de Referência de Assistência Social), como também em especial (alta complexidade – casas de passagem, instituições de acolhimento, entre outros, e média complexidade- risco pessoal ou social) através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Outrossim, a partir da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no ano de 2005 e pensando a importância dos debates oriundos dos processos de conferência, em que se construíram as discussões a respeito da busca pela valorização dos trabalhadores (as) participes da política pública. Há que se destacar que o SUAS passa por uma reformulação no ano de 2012, trazendo a perspectiva de sistema descentralizado e participativo.

Nessa linha de raciocínio o trabalho executado no âmbito do SUAS possui como frente de organização a existência de duas funções diferentes, mas que se complementam, as quais são orientadas para o reconhecimento dos direitos socioassistenciais, seja através da função de gestão e a de provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais. Assim, ponderamos que

A aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou uma importante conquista para a assistência social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. (BRASIL, 2009, p. 4).

Desta forma, observamos que esta normatiza nos traz a compreensão do que se trata o trabalho social desenvolvido com base no PAIF, quando pontua

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O Trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço (BRASIL, 2009, p 6).

De tal modo é necessário a realização deste serviço por meio do encaminhamento e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social através de recursos humanos qualificados, disponibilizando acesso e garantia de benefícios, programas, projetos, contando com a promoção da articulação em rede socioassistencial e intersetorial.

A requisição de trabalhadores (as) cada vez mais especializados para inserção no “mundo do trabalho” sem dúvida é ponto crucial que necessita de maior importância, sobretudo quando nos reportamos as constantes mudanças sofridas pelas políticas sociais trazidas pelas diretrizes da “mundialização do capital”.

Nesse segmento, cabe enfatizar que a Assistência Social é um dos campos mais visados pelos Assistentes Sociais, pois “[...] com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), muito se ampliou o campo de atuação para essa categoria profissional, passando a assistência a ser atualmente um dos setores que mais requisita [Assistente Social] [...]”, isso se dá pela ampliação dos espaços de trabalho com a proteção social básica, especial de média e alta complexidade, bem como pelo reconhecimento da NOB-RH/SUAS em que estabelece o quantitativo de profissionais que cada equipamento vai comportar. (DELGADO, 2013, p. 141).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos posteriormente passa por atualizações através das resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS- nº 17/2011) a qual amplia as categorias profissionais as quais devem compor as equipes das unidades socioassistenciais; bem como por meio da resolução CNAS (nº 09/2014) que ratifica e reconhece as categorias de nível fundamental e médio.

A seguir nos deteremos a discussão sobre o PAIF a partir da experiência vivenciada no município de Mossoró/RN.

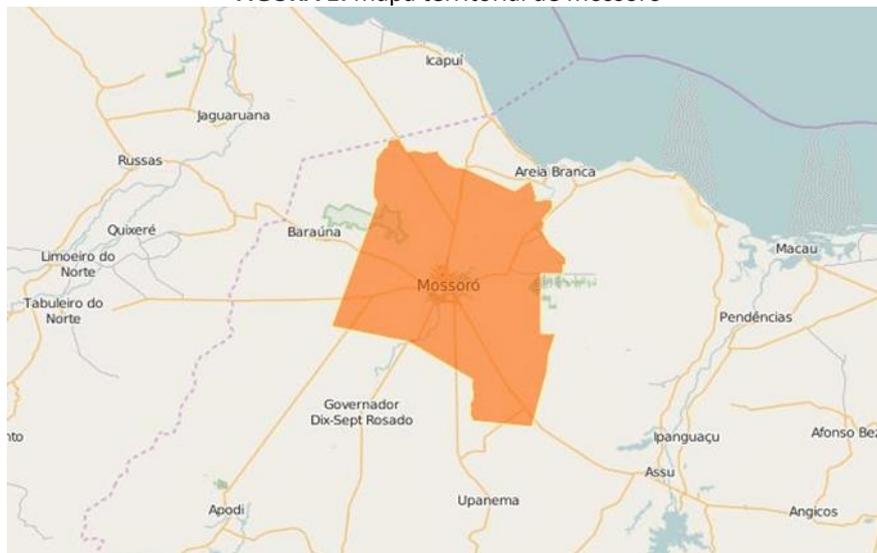
2.1 TRAJETÓRIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF): UMA EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN

No tocante a delimitação do nosso objeto de pesquisa investigado no presente trabalho, este se encontra localizado no município de Mossoró, onde nos propusemos a fazer uma contextualização do ente federado, observando suas singularidades, contextos particulares, localização, e conjuntura macrossocietária a qual está imersa.

Nessa perspectiva fizemos o uso de dados estatísticos provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual caracteriza a cidade de Mossoró a partir da totalização de uma população estimada em aproximadamente 303.792 pessoas (ano de 2021), sendo um dos municípios localizados no interior do Estado do Rio Grande do Norte, situado no território oeste potiguar, na região do Nordeste do Brasil, com uma área territorial de 2.099,334km².

Assim possui enquanto limites geográficos os seguintes municípios: ao norte (Tibau e Grossos); a nordeste se encontra (Areia Branca); a leste (Serra do Mel); sudeste (Assú); ao sul (Governador Dix-sept Rosado e Upanema); a Oeste (Baraúna); e a noroeste (a cidade de Aracati).

FIGURA 1. Mapa territorial de Mossoró



Fonte: IBGE (2015).

Todavia, destacamos que quanto a operacionalização da Política de Assistência social, o município possui enquanto capacidade protetiva a oferta dos serviços socioassistenciais, observando seu lugar como sendo o segundo maior município Estado do Rio Grande do Norte, e também pela sua caracterização conforme a NOB SUAS 2012 como grande porte, configurando-se a partir das seguintes características conforme quadro abaixo.

TABELA 1. Serviços da Política de Assistência Social e controle social de Mossoró/RN

UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL		
Equipamentos	Estabelecimentos	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS	14
	Casa Nossa Gente (CNG)	01
	Unidades de Cadastro Único	06
Proteção Social Especial	Aldeias Infantis	01
	Instituição de Acolhimento de Longa Permanência para Pessoa Idosa Amantino Câmara	01
	Centro de Referência da Mulher (CRM)	01

	Centro de Convivência dos (as) Idosos (as) (CCI)	02
	Acolhimento Institucional de Adolescentes (AIA)	01
	Núcleo Integrado de Apoio à Criança (NIAC)	01
	Casa de Passagem	01
	Centro Geriátrico Dia	FECHADO
	Plantão Social	01
	Escritório Social	01
Controle Social	Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	01
	Conselho Municipal do Idoso (CMI)	01
	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD)	01
	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA)	01
	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	01

Fonte: Plano Municipal de Educação Permanente (SEMASC, 2021).

Diante da apresentação desse quadro pontuamos que o município passou por reformas administrativas, conforme nos aponta o projeto de lei de nº03/2021 e decreto de nº 6.238, de 12 de Outubro de 2021, cujo objetivo foi organizar as adequações necessárias para a secretaria, a qual teve sua nomenclatura modificada para SEMASC (Secretaria Municipal de Assistência Social).

No decorrer do ano de 2021 foi lançado pela gestão municipal um decreto cujo nº é 5.964 de março do decorrente ano, especificando a regulamentação sobre o investimento na possibilidade de serem efetuados o trabalho remoto, tendo em vista o cenário de calamidade pública na saúde advindo do coronavírus (covid-19).

Isso acabou por incidir no trabalho social a ser ofertado para as famílias através do PAIF, o que acarretou diminuição dos dados, como podemos verificar através dos Indicadores oficiais (ID CRAS- índice de Desenvolvimento do CRAS) nos anos de 2017 a 2020, com a falta/ ou ausência de concurso para alocação de recursos humanos, diminuição dos repasses oriundos dos demais entes federados o que prejudica a execução da política pública no município.

Cabe mencionar a construção das reformas que ocorreram no âmbito do Estado, desencadeadas no decorrer da década de 1980 e 1990, as quais trouxeram consigo o modelo de um tipo de Estado gerencialista, o qual busca introdução no quesito da eficiência e eficácia na gestão pública, logo, são vistos ainda o estabelecimento de cortes orçamentários e a

diminuição dos recursos a partir da aprovação da proposta de emenda orçamentária (PEC 95/2016) conhecida como “pec da morte” a qual reafirma o congelamento dos gastos sociais.

Contudo, o município tem contado com equipes de referência de qualidade profissional, os quais se detêm a construções de práticas exitosas com objetivo de promover a superação da extrema pobreza de famílias inseridas no PAIF, contando com a participação de trabalhos voltados para a busca na perspectiva do âmbito da intersectorialidade, entendendo a totalidade da realidade, na qual é dinâmica e contraditória.

Acontecem também processos de educação permanente para os(as) trabalhadores (as) sobre o Prontuário SUAS, como instrumento de registro para fortalecimento das ações, dos trabalhos desenvolvidos a partir do planejamento do acompanhamento familiar por meio do PAIF.

3 CONCLUSÃO

Consideramos assim que a Assistência social ao longo da sua trajetória histórica perpassa processos de desconstrução e reconstrução, permeada por contradições e evoluções nesse percurso, assumindo seu caráter de política pública com o advento da Constituição Federal do Brasil em 1988.

Nessa perspectiva, a relação intrínseca desta com o Serviço Social se dá por meio das bases sócio-históricas, bem como do processo de implantação do capitalismo monopolista, o qual requisita profissionais para responderem pelas demandas as quais se apresentavam. Desta feita a intervenção profissional junto a sociedade possuía características cujo viés era de promover a disciplina e o assistencialismo, sem nenhum efeito junto as novas contradições do modelo capitalista.

Nesse sentido, compreendemos que o Serviço Social se trata de uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, direcionando sua intervenção a partir das políticas públicas tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

Todavia, quando nos deparamos com a importância do seu fazer profissional, destacamos que a operacionalização do PAIF resgata o papel de oferta o trabalho social às famílias, as quais necessitam de devida proteção social por estarem em situações de vulnerabilidade e risco social. O profissional de Serviço Social tem papel fundamental nessa atuação, por seu viés pedagógico, como também pelo arsenal teórico- metodológico, ético-

político e técnico operativo o qual dispõe conforme o projeto ético político da profissão.

Contudo, cabe mencionar, que ainda são desafiadores os contextos de implementação deste serviço no âmbito dos municípios, devido a ausência de profissionais, baixa realização de concursos públicos, implementação de processos contínuos de educação permanente, como também a diminuição dos orçamentos oriundos dos demais entes federados.

Em detrimento à estes desafios e impasses, vem sendo operacionalizadas práticas exitosas, no sentido de contribuir com o fortalecimento do controle social, da política pública, bem como no sentido de promover a avaliação e monitoramento das ações a serem implementadas pelo município.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011. **Altera a Lei de nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato Acesso em 20.nov.2019.

_____. Diário Oficial da União. Resolução Nº17, 20 de junho de 2011. **Ratificar a equipe de referência definida pela NOB RH SUAS (2006) e reconhecer as categorias profissionais de nível superior**.

_____. Diário Oficial da União. Resolução nº 09, 15 de Abril de 2014. **Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a NOB RH/SUAS**.

DELGADO, Leila Baumgratz. **Espaço sócio-ocupacional do assistente social: seu arcabouço jurídico-político**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 113, p. 131-151, jan./mar. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos- NOB RH SUAS**. Brasília, 2006.